

**CSHG TH CW II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA –  
INVESTIMENTO NO EXTERIOR  
CNPJ/ME Nº 40.054.816/0001-12**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA POR CONSULTA FORMAL  
ENCERRADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 17H, E APURADA EM 16 DE  
FEVEREIRO DE 2023 (“Data de Apuração”)**

**1. Data, hora e local:**

Assembleia Geral de Cotistas do **CSHG TH CW FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA – INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 40.054.816/0001-12 (“Fundo”), realizada mediante procedimento de consulta formal no período de 30 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023 (“Consulta Formal”), ao fim do qual foi lavrada a presente ata por sua administradora, a **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada com sede na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco 1, sala 601 – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.230.601/0001-04 (“Administradora”).

**2. Convocação e Presença:**

Foi enviado o Edital de Convocação aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) em 27 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 14.9. do regulamento do Fundo (“Regulamento”), tendo o respectivo prazo para resposta se encerrado às 17h do dia 15 de fevereiro de 2023. As manifestações de voto encaminhadas pelos Cotistas foram devidamente arquivadas pela Administradora.

**3. Mesa:**

**Presidente:** Luiza Sarué Szechtman.

**Secretária:** Agnes Peixoto Dias.

**4. Ordem do Dia:**

Apresentação, para aprovação, da seguinte proposta:

- (i) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo, correspondentes ao exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2022 e parecer dos auditores

independentes.

**5. Presença:**

Foram recebidas as Manifestações de Voto de Cotistas representando 60,14% (sessenta vírgula quatorze por cento) das cotas de emissão do Fundo.

**6. Deliberações:**

- (i) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo, correspondentes ao exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2022 e parecer dos auditores independentes.

**A matéria foi aprovada, sem ressalvas, por Cotistas detentores de 60,14% (sessenta vírgula quatorze por cento) das cotas subscritas do Fundo.**

**7. Assinatura Digital:**

As Partes expressamente concordam, nos termos do Artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito desta ata, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

**8. Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou o procedimento de Consulta Formal, levando em consideração as manifestações recebidas dos Cotistas, com a lavratura da presente ata.

Confere com o original.

---

**Agnes Peixoto Dias**  
**Secretária**